

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CEPraça Elísio Aguiar, 141 – Centro – CEP: 62.184-000 – CARIRÉ-CE licitapmcarire@gmail.com**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022SMAG-PE PROCESSO ADM. Nº. 02/2022SMAG-PE****FORNECEDOR: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.**

END.: Santa Augusta 2º Distrito São Lourenço do Sul - Caixa Postal: 35
 FONE/ZAP: 53 98137-0714 – 99167-1520 - Eduardo / Vinicius gomezzzzs@hotmail.com mercadosvinicius@hotmail.com
 CIDADE: São Lourenço do Sul ESTADO: RS CEP: 96.174-970
CNPJ: 05.043.720/0001-58 Inscrição Estadual: 125/0081359 Inscrição Municipal 11490
 Banco: Banco do Brasil - Conta: 25.025-2 – Ag. 327-1 - São Lourenço do Sul/RS

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME PROPOSTA Nº 027614/2021 DO CONVÊNIO Nº 912325/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	PROPOSTA INICIAL - FINANCEIRA – ESPECIFICAÇÃO	Qtde	R\$ Unit./Total
02	RÔÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL (RD- RDU). Para roçagem de aceiros, margens de caminhos, rodovias, com 02 facas, largura do corte de 1700mm, cardan de 850mm, altura de corte entre 70 200mm com peso de 480kg. Garantia mínima de 06 meses. MARCA/FABRICANTE: KLR KOHLER MOD. RM180 - NACIONAL – 2022 Catalogo Página 02 e 03	02	R\$ 47.500,00 R\$95.000,00
03	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO Espaçamento mínimo entre discos 235mm; profundidade de trabalho: 150-250mm; diâmetro dos discos 26; espessura dos discos: 6,00mm; números de discos: 14; diâmetro do eixo 1.5/8", fabricação e modelo a partir de 2020. Garantia mínima de 06 meses. MARCA/FABRICANTE: KLR KOHLER MOD. GAC245 14x28-6,00-ÓLEO-NACIONAL 2022 Catalogo Página 02 e 03	02	R\$74.500,00 R\$149.000,00

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: - em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado e justificado pela contratada. 4-5- A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da apresentação da proposta, conforme art. 64, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002;

PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL: dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de 12 Meses e garantia mínima de fábrica para os Implementos KLR-KOHLER, incluindo nas revisões a troca dos itens constantes do plano de manutenção preventiva, conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da comunicação da Administração Municipal, a assistência técnica deverá ser prestada ao contar da comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL – POR RK e fabricante KOHLER Implementos Agrícolas EIRELI.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DECLARAMOS QUE O ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO (gomezzzzs@hotmail.com e/ou mercadosvinicius@hotmail.com) informado nesta proposta é válido para o recebimento de correspondências e notificações que se fizerem necessárias e estamos cientes que em caso de alteração, o Município deverá ser imediatamente informado do novo e-mail cadastrado.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARA QUE:

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tributos, encargos sociais, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, bem como os descontos porventura concedidos;

Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

DADOS DE RECEBIMENTO EMPENHO E ASSINATURA CONTRATO: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO – SOLTEIRO, Residente na Av. Duqué de Caxias 291 – Bloco J301 – Bairro Fragata - Pelotas – RS – -CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81

ENVIO DE EMPENHO/CONTRATO: Rua Sete –nº 100 – Loteamento Paineiras – Bairro: Fragata – Pelotas-RS – CEP 96.050-680

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Eduardo Madruga Gomes CI. 3059373591 SSP/RS CPF. 754975570-15 e/ou
 Vinicius Alalan de Carvalho – CI.6060280119 SJS/II RS – CPF. 016284950-81
Procurador / Gerente de Licitações

